



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.310, de 05 de julho de 1.990.

"Regulamenta o uso de TABELA DE CORREÇÃO MONETÁRIA a ser aplicada aos débitos fiscais de qualquer natureza em atraso, inclusive Multas de qualquer espécie".


ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no Processo Interno nº 54/90 Procuradoria Jurídica;

D E C R E T A:


ARTIGO 1º - Fica regulamentado o uso da Tabela de Correção Monetária, Anexo I, a ser aplicada aos Débitos fiscais de qualquer natureza em atraso, inclusive Multas de qualquer espécie, para os pagamentos a serem efetuados no mês de julho de 1.990, de acordo com a Lei nº 1.757/89.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de julho de 1.990.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.310/90 - Fls. 02.

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS APLICÁVEL NO MÊS DE JULHO DE 1.990.

COM BASE NA LEI Nº 1.757/89

- BTN: (Cr\$.) 48.2057

- OTN: Corrigida 297,42

- Índice inflação 9,61%

MESES	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984
JANEIRO	5.7425	62.8911	649.7889	2.983.3366	4.854.1459	15.891.2331	51.414.5029
FEVEREIRO	3.6785	62.8911	557.7108	2.554.0078	4.176.3279	14.114.2491	46.825.5946
MARÇO	2.1290	60.7057	472.7965	2.135.1010	3.651.9131	12.809.0109	41.696.8785
ABRIL	-	57.2209	407.5481	1.864.5542	3.647.9005	11.365.5820	37.909.6996
MAIO	1.1550	53.3230	341.7021	1.541.5909	3.619.6670	10.164.1764	34.814.6749
JUNHO	1.0961	48.5019	290.1436	1.248.8585	3.569.6914	9.240.1603	31.972.3344
JULHO	1.0000	38.8544	242.7573	1.058.1753	3.524.9248	8.461.6853	29.281.3760
AGOSTO		30.1758	195.7247	1.026.8562	3.483.4715	7.863.2890	26.547.0317
SETEMBRO		23.3306	162.2117	965.4533	3.425.9161	7.269.3806	24.004.9116
OUTUBRO		17.1611	130.8053	913.5629	3.367.9867	6.663.6544	21.725.8690
NOVEMBRO		12.4699	102.7940	836.8260	3.305.5126	6.114.0053	19.294.7318
DEZEMBRO		8.8176	80.9911	741.6040	3.200.2251	5.502.6598	17.558.2235

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.310/90 - Fls. 83.

A N E X O II (Continuação)

MESES	1983	1982	1981	1980	1979	1978
JANEIRO	133.207.7147	253.849.1578	499.492.9474	761.510.6316	872.049.9918	1.219.338.4015
FEVEREIRO	125.667.6554	241.784.1297	469.051.5047	734.340.0497	872.049.9918	1.219.338.4015
MARÇO	117.787.6609	230.270.5997	441.252.5914	708.207.2039	872.049.9918	1.219.338.4015
ABRIL	108.062.0742	218.286.6620	416.315.3047	683.004.3436	793.494.0781	1.121.849.6656
MAIO	99.139.5176	206.926.4025	392.787.3429	660.609.6756	793.494.0781	1.121.849.6656
JUNHO	91.795.8497	196.138.7701	370.589.0583	640.125.6547	793.494.0781	1.121.849.6656
JULHO	85.161.7494	185.054.0335	349.645.3045	620.276.7971	793.494.0781	1.040.966.5636
AGOSTO	78.137.2138	172.947.6948	330.477.6035	601.043.4081	793.494.0781	1.040.966.5636
SETEMBRO	72.022.5033	161.648.4670	312.656.2001	583.537.2894	793.494.0781	1.040.966.5636
OUTUBRO	65.779.9829	151.073.3336	295.795.8374	565.497.9062	793.494.0781	970.417.2309
NOVEMBRO	59.963.5213	141.852.8954	280.401.7797	548.016.1897	793.494.0781	970.417.2309
DEZEMBRO	55.322.0051	141.852.8954	266.541.6156	524.467.5947	793.494.0781	970.417.2309

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

DECRETO Nº 3.310/90 Estado de São Paulo Fls. 04

ÍNDICE DE INFLAÇÃO FEDERAL

	Julho	28,76%
	Agosto	29,34%
	Setembro	35,95%
1989	Outubro	37,62%
	Novembro	41,42%
	Dezembro	53,55%
	Jançeiro	56,11%
	Fevereiro	72,78%
	Março	84,32%
1990	Abril	--
	Maio	5,38%
	Junho	9,61%

ÍNDICES A SEREM APLICADOS AO PARCELAMENTO

Uma parcela	16,33%
Duas parcelas	16,33%
Três parcelas	16,33%
Quatro parcelas	65,75%
Cinco parcelas	116,79%
Seis parcelas	155,97%
Sete parcelas	193,45%
Oito parcelas	222,45%
Nove parcelas	248,78%
Dez parcelas	273,95%
Onze parcelas	294,49%
Doze parcelas	314,62%

Ferraz de Vasconcelos, 05 de julho de 1.990.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL